

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza

13/01/2021

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 5.045/PR/2021

Altera o local de lotação de juízas leigas que atuam em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO ser permitida a alteração, a qualquer tempo, da lotação de juiz leigo designado, nos termos do § 1º do art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a função de juiz leigo, de que trata a Lei federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o art. 81, "caput", da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, estabelece que os atos de designação de juizes leigos para atuarem em unidades judiciárias conterão a indicação do cargo de juiz de direito ao qual se vincularão;

CONSIDERANDO que a Portaria da Presidência nº 5.029, de 11 de dezembro de 2020, designou as juízas leigas Mônica Plácido Caetano e Renata Maia Ribeiro para atuarem na Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informação - SEI nº 0143026-39.2020.8.13.0480,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a juíza leiga Renata Maia Ribeiro dispensada de suas funções junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas.

Art. 2º Fica a juíza leiga Renata Maia Ribeiro designada a exercer suas funções junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas.

Art. 3º Fica a juíza leiga Mônica Plácido Caetano dispensada de suas funções junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas.

Art. 4º Fica a juíza leiga Mônica Plácido Caetano designada a exercer suas funções junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente